



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Curitiba, 23 de agosto 2013.

Ofício Circular nº 0340/2013  
Do Departamento de Contabilidade e Finanças  
A (o): «DESTINO»  
Assunto: Restos a Pagar

Senhores Dirigentes

Cumpre-nos informar-lhes que constam em nossos registros um montante de R\$ «VALOR», de empenhos registrados em Restos a Pagar não Processados referentes aos **exercícios financeiros dos anos mencionados na planilha**, o que nos preocupam muito.

Isto posto, solicitamos-lhes que o orçamentário/financeiro faça uma análise dos processos em sua Unidade, assim como estudar a possibilidade dos serviços serem efetuados ou se já existirem materiais entregues que encaminhem os processos a este departamento para pagamentos. Caso contrário que efetuem o cancelamento, evitando desta forma o acúmulo de Restos a Pagar quando do encerramento do exercício, prevenindo sobrecarga futura e assim ter melhor controle destes processos. As unidades tendo esse cuidado, o DCF poderá priorizar a atenção sobre os empenhamentos do exercício em curso.

Já enviamos por e-mails os empenhos pendentes de pagamentos, correspondentes a cada unidade para que sejam tomadas devidas providências.

Atenciosamente,

Profª Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)  
«NOME»  
«CARGO»  
Nesta Universidade